

**PORTARIA Nº 63/2019**

**Institui a Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos suplentes.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando da atribuição que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o dispositivo da Lei federal nº 8.666, de junho de 1993 e alterações posteriores, **Resolve:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade para o exercício de 2019, com os seguintes membros e suplentes:

**MEMBROS:**

**Presidente** - Josélia de Fátima Peixoto

**Primeiro Secretário** - Thalles Vicente Barbosa Gomes

**Segundo Secretária** - Meyrielle Cristina Teodoro de Paula

**SUPLENTES:**

**Primeiro Suplente** – Tatiane Gabi de Oliveira

**Segundo Suplente** - Lais Costa Bicalho

**Terceiro Suplente** - Cristiane Benicio Borges

Art. 2º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade. Na ausência do Presidente assumirá a presidência o Primeiro Secretário.

Art. 3º - A Comissão se encarregará de tomar providências inerentes aos processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria número 47/2019.

São Gonçalo do Rio Abaixo 14 de outubro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

  
Flávio Silva de Oliveira  
Presidente -

Registrado e publicado nesta Secretaria
em _____ dias do mês de _____
de _____
de _____
_____
Secretário da Câmara Municipal